

# Nasser de Melo

ADVOGADOS ASSOCIADOS

AO DOUTO JUÍZO DA 2.<sup>a</sup> VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS  
DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE  
CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ

Falência n.º 0002981-86.2017.8.16.0033

**MASSA FALIDA DE DMC BRASIL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
DE CABINES DE PINTURA E EQUIPAMENTOS LTDA.**, através de seu  
representante legal **ALEXANDRE CORREA NASSER DE MELO**, Administrador  
Judicial nomeado no processo de recuperação judicial convolado em falência acima  
destacado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, manifestar ciência da  
juntada do auto de penhora no rosto dos autos deste processo, oriundo da Execução Fiscal  
5058373-67.2022.4.04.7000, da 15.<sup>a</sup> Vara Federal de Curitiba, e que irá se manifestar, se  
necessário, diretamente naquele processo.

Nestes termos, pede deferimento.

Curitiba, 29 de maio de 2023.

Alexandre Correa Nasser de Melo

OAB/PR 38.515

